

□  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1367, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023**

Concede Progressão Funcional à servidora MARA RUBIA SILVA,  
Professora do Magistério Superior.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria nº 613/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 630/2020/PROGEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 13.325/2016; Resolução nº 35/2018; e o processo nº 23422.019806/2023-19, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARA RUBIA SILVA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1999638, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 28/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

*Portaria nº 1367/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 213, de 28 de Novembro de 2023.*